



Portaria nº 502/2022

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos nº 64 ao nº 73 da Lei 1085 de 01 de abril de 2016 e nos artigos nº 12 ao nº 21 da Lei 1086 de 01 de abril de 2016,

Resolve:

Conceder PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Prefeitura abaixo relacionados:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
Matricula	Nome	Referência Anterior	Referência Alcançada
6321	GUILHERME VALERIO PEREIRA	A	B

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Matricula	Nome	Referência Anterior	Referência Alcançada
6982	SOLANGE DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	A	B

JORNALISTA			
Matricula	Nome	Referência Anterior	Referência Alcançada
7501	CLEBERSON FONTELLA CORREIA	A	B

MOTORISTA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DE CARGAS			
Matricula	Nome	Referência Anterior	Referência Alcançada
7440	ROGERIO BERNARDINO SILVA	A	B

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 24 de junho de 2022.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal